



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 200/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

**PROCESSO: 23080.009004/2016-81.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, **Hugo Moreira Soares**, CPF nº. 615.582.497-53;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 220/2016, firmado em 26 de Setembro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de Maio de 2018 e findará em 12 de Setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

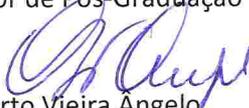
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de Maio de 2018.

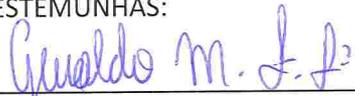


Hugo Moreira Soares  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Gilberto Vieira Angelo  
Superintendente

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

Geraldo Fagundes  
CPF: 038.081.829-97  
FAPEU - Setor de Projetos



NOME:

CPF: 376883338-06

Vinicius Eduardo de Melo Rubio  
Coordenador Administrativo  
PROPG/UFSC  
Portaria nº 2216/2017/GR de 26/09/17







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

|   |  |                          |                   |                                |                                     |
|---|--|--------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Órgão/Entidade/Proponente<br>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU |  |                          |                   | CGC<br>83.476.911/0001-17      |                                     |
| Endereço<br>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153                             |  |                          |                   |                                |                                     |
| Cidade<br>FLORIANÓPOLIS   |  | UF<br>SC                 | CEP<br>88.040-970 | DDD/Telefone<br>(048) 331-9090 | EA<br>PRIVADA                       |
| Conta Corrente  |  | Banco<br>Brasil          |                   | Agência<br>3582-3              | Praça de Pagamento<br>FLORIANÓPOLIS |
| Nome do Responsável<br>GILBERTO VIEIRA ÂNGELO   |  |                          |                   | CPF<br>179.758.409-04          |                                     |
| CI/Órgão Exp.<br>122.899-4  |  | Cargo<br>SUPERINTENDENTE |                   | Função<br>SUPERINTENDENTE      |                                     |
| Endereço<br>RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107   |  |                          |                   | CEP<br>88037-730               |                                     |

2 - OUTROS PARTICIPES

|          |  |     |     |
|----------|--|-----|-----|
| Nome     |  | CGC | EA  |
| Endereço |  |     | CEP |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

|  |                      |                       |
|--|----------------------|-----------------------|
| Título do Programa/Ação<br>"Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissionalizante em Agroecossistemas"  | Período de Execução  |                       |
|  | Início<br>12/05/2018 | Término<br>12/09/2018 |
| Identificação do Objeto<br><br>Qualificar profissionais que tenham curso de nível superior em Ciência Agrônomicas e correlatas que estejam efetivamente atuando junto a projetos de Assentamentos da Reforma Agrária no Brasil e na pequena agricultura. |                      |                       |



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|------|---------------|--|------------------|------------|----------|----------|
|      |               |  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| I    | I             | Execução do Projeto "Curso de Pós-Graduação Profissionalizante em Agroecossistemas" Mestrado |                  | -          | 12/05/18 | 12/09/18 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA |                                      | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|--------------------------------------|-------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                        |       |            |            |
| 3390-39             | Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica |       |            |            |
| TOTAL GERAL         |                                      |       |            |            |



*Handwritten signatures in blue ink.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

| Meta | Setembro/17 | Outubro/17 | Novembro/17 | Dezembro/17 | Janeiro/18 | Fevereiro/18 |
|------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|--------------|
| I    |             |            |             |             |            |              |

| Meta | Março/18 | Abril/18 | Maiο/18 | Junho/18 | Julho/18 | Agosto/18 |
|------|----------|----------|---------|----------|----------|-----------|
| I    |          |          |         |          |          |           |

PROPONENTE (Contrapartida)

| Meta | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro |
|------|----------|---------|----------|----------|---------|-----------|
|      |          |         |          |          |         |           |

| Meta | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto |
|------|-------|-------|------|-------|-------|--------|
|      |       |       |      |       |       |        |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistе qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 11/05/2018  
Local e Data

  
Proponente Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 11/05/2018  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente



